



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
BLOCO PARLAMENTAR AMOR POR BRASÍLIA**



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 60 /2015 - CAF
(Do Bloco Parlamentar AMOR POR BRASÍLIA)**

**Ao Projeto de Lei nº. 182/2015 que
"Dispõe sobre a reestruturação das
Regiões Administrativas do Distrito
Federal, nos termos dos arts. 10 a 13 da
LODF, e dá outras providências".**

Dê-se ao art. 18 do projeto de lei em epígrafe, a seguinte redação:

Art. 18. Será constituído em cada Região Administrativa, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei, um Conselho de Representantes Comunitários.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda garante maior prazo para a constituição dos Conselhos, de forma a evitar atropelos e equívocos.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta emenda modificativa.

Sala das Comissões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN
Líder


Deputado LIRA – PHS
Vice-Líder


Deputada LUZIA DE PAULA – PEN


Deputado RENATO ANDRADÉ – PR

Deputado JULIO CESAR – PRB

CAF. Recebi
Em 17/03/15
Ass. RF
Mat. 20875